

gallos por todos os modos justos e fazer nelles exemplo que dome aos mais a servirem a Sua Magestade, como devem, e todos devemos e os que se tiverem reunido delles, as Companhias que por ahy foram destacadas, terem algum passe. Toda a promptidam com que VM.<sup>oe</sup> tem apromptado as recrutas e bestas de cargas para as Companhias de Infantaria que passaram por esse Continente athé a data da ultima Carta de VM.<sup>oe</sup> lhe louvo m.<sup>to</sup>; sem duvida praticaria VM.<sup>oes</sup> o mesmo com as que passaram depois, e o praticará com as Companhias da Cavallaria que talvez iram já perto as quaes m.<sup>to</sup> lhe recomendo, e que lhes intime de minha parte, toda a brevidade possivel das suas marchas, e que não se demorem se me querem dar gosto, e ficarem concetuados na minha lembrança. Devem se fazer rellaçoens de todas as despezas dos auxilliares e alugueis, e mandaremse á Junta da real Fazenda, com os recibos e clarezas necessarias, p.<sup>a</sup> se pagarem promptamente, pois não quero que a ninguem se prejudique.

Deos g.<sup>de</sup> a VM.<sup>oe</sup> Sam Paulo, 25 de Fever.<sup>o</sup> de 1776 //

**Martim Lopes Lobo de Saldanha //**

Senhor Capitam Miguel Ribeiro Ribas //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Comandante Fernando Leite Guim.<sup>a</sup>  
Em Santos.**

Respondo na presente as duas Cartas de VM.<sup>oe</sup> datadas em 22 e 24 do corrente: chegou a recruta que lhe enviou o Juiz de Sam Sebastiam, da qual voltam escuzos Francisco Antonio da Costa e Manoel Vidal, a favor dos quaes VM.<sup>oe</sup> me informa, porque em tudo o possivel atendo a VM.<sup>oe</sup> Todos os mais remetto a VM.<sup>oe</sup> pelos mesmos conductores p.<sup>a</sup> os mandar p.<sup>a</sup> a Fortaleza da Barra Grande, onde lhe fará assistir com farinha e Soldo; pois lhes mandey assentar praça no regimento do Coronel Manoel Mexia Leite, p.<sup>a</sup> onde

